



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, no termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 05 2018

Emeryende

(Servidor)

**PORTARIA Nº 017/2018**

A Prefeita Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 1.478/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- A pedido da parte interessada, conforme requerimento nº 856, de 10/05/2018 **EXONERAR** o Sr. **FÁBIO AUGUSTO AMARAL DE BARROS**, da função gratificada de "Coordenador de Vigilância Sanitária", de provimento efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 16 de maio de 2018.

**Rita de Cássia Rodrigues**

***Prefeita Municipal***

Rita de Cássia Rodrigues  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF: 595 756 966-04